



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 081/2022

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL e
da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - Decreta **LUTO OFICIAL**, no dia **07 de junho de 2022**, na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em memória ao falecimento do Sr. **Carlos Alberto Rocha Guimarães**, esposo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a Senhora, Eliane Ramos Padilha.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal e demais Secretarias Municipais permanecem trabalhando normalmente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

